



Estado de Minas Gerais

Câmara Municipal de Araporã

"E O TRABALHO CONTINUA" - ADMINISTRAÇÃO 2014



TERMO DE PROMULGAÇÃO

DECRETO LEGISLATIVO Nº 121/2015

Por este Termo de Promulgação, conforme atribuições legais e regimentais, que me são conferidas, e ainda em conformidade com o texto do Projeto de Decreto Legislativo nº 001/2015, aprovado sem emenda, pelo Plenário da Câmara Municipal em 06/04/2015, eu, Manoel Heleno da Silva, Presidente do Poder Legislativo do Município de Araporã, Declaro Promulgada o seguinte:

DECRETO LEGISLATIVO Nº 121/2015

“DISPÕE SOBRE APRECIÇÃO DO PARECER PRÉVIO DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MINAS GERAIS À PRESTAÇÃO DE CONTAS DO MUNICÍPIO DE ARAPORÃ DO EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2012 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

A Câmara Municipal de Araporã, Minas Gerais, por seus representantes, **APROVOU**, e eu, **MANOEL HELENO DA SILVA**, Presidente, promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

Art.1º - Ficam aprovadas as Contas do Município de Araporã, referente ao exercício de 2012, conforme decisão do Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais, em seu parecer prévio emitido pelo Órgão Técnico Auditor.

Artigo 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Arapora - MG, 06 de Abril de 2015.


MANOEL HELENO DA SILVA
Presidente

RECEBEMOS
07/04/15
